



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**

**PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Poder Executivo do Município de Sitio Novo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Instrução Normativa nº 052 de 25 de outubro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão e suas alterações, elaborou o Relatório de 2020, para juntada à Prestação de Contas do Município de Sitio Novo, referente ao exercício financeiro de 2020.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O Controle Interno, a partir das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Maranhão, com base na legislação municipal aplicável e ditames legais e constitucionais pertinentes, realizar as atividades de fiscalização e controle, conforme apuração contida nos tópicos abaixo relacionados:

1 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:

1.1. As metas estabelecidas no Plano Plurianual – Lei nº 421, de 31 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 436, de 25 de junho de 2019 – Lei Orçamentária Anual nº 448 de 04 de dezembro de 2019, foram cumpridas, em respeito às condições financeiras municipais recebidas a título de transferências e com base no produto de sua arrecadação da receita, verificando-se a eficiência e o resultado satisfatório da realização das ações governamentais.

1.1.1. Foram realizadas várias ações no tocante ao planejamento, dentre as quais destacamos: - Apresentação de projetos de capitação de recursos junto aos órgãos dos governos estadual e federal, para implantação e implementação de políticas públicas e sociais. - Melhoria das condições de acesso às comunidades rurais com limpeza e terraplanagem das estradas, construção e reformas de bueiros. - Investimento nas áreas de desenvolvimento social no meio rural, com melhoria da renda e geração de emprego com várias ações: parceria para execução de programas de financiamento e crédito, incentivo aos programas municipais, melhoria gado leiteiro, apoio também na horticultura, apoio na



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

comercialização dos produtos, dentre outros. - Cadastro e recadastramento das famílias beneficiárias do Programa do Governo federal “Bolsa Família”. - Atendimento às famílias carentes do Município com medicamentos, melhoria de residência, auxílios financeiros para pagamento de exames e consultas médicas. - Investimentos e apoio nas ações e programas de saúde, educação, meio ambiente, agricultura, esporte, cultura, lazer, criança e adolescente, pessoa idosa, obras públicas, dentre outros.

1.2 - Lei Orçamentária Anual – Exercício 2020

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita -, foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020, informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Balanco Orçamentário

RECEITA PREVISTA			DESPESA FIXADA - ATUALIZADA		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
	(R\$)	(R\$)		(R\$)	(R\$)
Receitas Correntes	58.640.000,00	51.167.441,70	Despesa Corrente	56.193.969,65	49.344.948,85
Receitas de Capital	16.360.000,00	603.590,07	Despesa Capital	17.591.201,31	10.419.384,03
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	Reserva de Contingencia	110.000,00	0,00
Soma	75.000.000,00	51.771.031,77	Soma	78.756.624,42	59.764.332,88
Déficit	0,00	7.993.301,10	Superávit	0,00	0,00
Total	75.000.000,00	59.764.332,88	Total	78.756.624,42	59.764.332,88

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última análise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

1.2.1 - Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

1.3 - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O Balanco Financeiro espelha a nossa conciliação dos saldos existente conforme demonstrativo a seguir:

INGRESSOS	R\$- VALOR
(I) RECEITA ORÇAMENTÁRIA	51.771.031,77
(II) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDAS	4.942.844,14
(III) RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.704.358,97
(IV) SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.203.987,70
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	76.622.222,58



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

DISPÊNDIOS	RS- VALOR
(VI) DESPESA ORÇAMENTÁRIA	59.764.332,88
(VII) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDAS	4.942.844,14
(VIII) PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	3.500.965,77
(IX) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.414.079,79
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	76.622.222,58

1.4 - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2020.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	15.860.181,32	Passivo Circulante	17.371.360,18
Ativo não Circulante	42.295.073,01	Passivo não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	40.783.894,15
TOTAL	58.155.254,33	TOTAL	58.155.254,33

1.5 – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.5.1. Os empenhos e comprovantes legais estão corretamente arquivados.

1.5.2. Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiro e Geral, Minutas Diária e Geral, Livro Diário e Razão estão devidamente impressos.

1.5.3. Os livros, Diário e Razão são impressos em páginas sequenciais e encadernados.

1.5.4. O controle de caixa e banco estão sendo feito mensalmente, quando são verificados as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.

1.5.5. Os créditos suplementares realizados no período estão de acordo com o limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual e os Especiais foram abertos por leis específicas que passaram pelo processo legislativo municipal adequado.

1.5.6. A emissão de empenhos sempre foi prévia, obedecendo à Lei nº 4320/64, mediante indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação.

1.5.7.. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária bimestral foram publicados por afixação no quadro de avisos do Município conforme LOM, atendendo assim ao art. 52 da



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Maranhão no prazo previsto legalmente.

1.5.8.. Os Relatórios de Gestão Fiscal foram publicados semestralmente, nos termos da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa do TCE/MA.

1.5.9. O Município fez opção para divulgação semestral dos relatórios fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.5.10. Ordenamento, em pastas, dos convênios e respectivas prestações de contas.

1.5.11. O recebimento de produtos é precedido das conferências de quantidade, qualidade e de embalagem.

1.5.12. Os bens móveis são identificados por controle próprio.

1.5.13. Os bens imóveis têm títulos registrados e serão corretamente indicados no Sistema Patrimonial.

1.5.14. Os relatórios de conclusão de obras e serviços são realizados e devidamente arquivados.

1.5.15. Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a comissão de licitação, com os contratos;

2 – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

2.1. Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2020.

3 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

3.1. Para inscrição em Restos a Pagar foi observado o registro devido quanto aos processados e os não processados observando, ainda, os limites e condições para realização das despesas.

3.2. O regime previdenciário do servidor efetivo, em comissão e temporário (contratado em caráter excepcional e temporário) é o Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições são realizadas com base na Legislação Previdenciária Federal, estando



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

regulares os pagamentos previdenciários com base na certidão de regularidade emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

3.3. Há controle mensal dos gastos de pessoal. Ficando os mesmos dentro dos limites.

-aplicou em despesa total com pessoal **52,27%** da Receita Corrente Líquida, obedecendo, assim, às exigências do art. 25, § 1º, IV, alínea “c”, in fine, da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, em relação ao disposto em seus arts. 19 e 20.

4 – DA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI 11.494/2007:

4.1. Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, conforme relatado abaixo:

-aplicou **27,96%** na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 212, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

-do total de recursos recebidos do FUNDEB, destinou **77,31%** ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006.

4.2. Estão sendo depositados em conta corrente específica os recursos relativos aos 25% dos impostos e 5% das transferências em conta corrente específica.

4.3. É mantido controle sobre as pastas da educação que são montadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do FUNDEB, com recursos próprios e outros.

5 – DA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO COM SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LRF:

5.1. Os recursos da saúde no exercício de 2020 foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, aplicou **18,31%** em ações e serviços públicos de saúde cumprindo a exigência do art. 25, § 1º, IV, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, c/c o art.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

198, § 2º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, respeitado o percentual mínimo de aplicação.

5.2. O Município desenvolveu várias atividades relacionadas à saúde pública, onde desenvolveu os programas de prevenção de carência nutricional, higiene bucal, promoção da saúde com academia gratuita para todos, saúde na escola, saúde da família e outros, com excelentes resultados.

5.3 Trabalhou-se ainda a qualificação do quadro de funcionários com treinamento e atualização, através de cursos e palestras, dentre outras atividades.

6 – DAS INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

6.1. Não houve alienação de ativos.

7 – DA ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

7.1. Os repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, bem como na Lei Orçamentária municipal, até o dia 20 de cada mês, correspondendo ao duodécimo e respeitando os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie.

REPASSE

(arts. 29-A, Inciso I a IV, e 168, CF)

Receitas de Impostos e Transferências	Total apurado
Receitas de Impostos e Contribuições	2.080.050,83
IPTU	7.088,31
IRRF	117.264,53
ITBI	117.593,09
ISS	1.560.327,47
COSIP - Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	277.777,43
Transferências – Estado	3.207.970,59
ICMS	2.962.366,43
IPVA	223.188,49
IPI – Exportação	22.415,67
Transferências da União	16.459.791,90
FPM	15.103.401,05



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

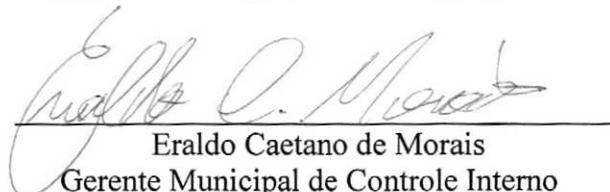
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.D CF/88) Dezembro	666.541,02
Cota Parte FPM - (1%) adic. (Art.159-I-alín.E CF/88) Julho	641.915,45
ITR	28.624,12
Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE	19.310,26
Total Receita Tributária e Transferência Constitucional	21.747.813,32

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Repassse máximo de 7%	1.522.346,93	7%
REPASSE EFETIVO (comprovado)	1.392.000,00	6,40%

CONCLUSÃO

O Controle interno constatou que a Administração Pública Municipal desenvolveu suas atividades práticas e técnicas, reconhecendo a eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial. Dessa forma, entendemos que houve um esforço no sentido de observância dos princípios constitucionais da administração pública, conforme o art. 37 da CF/88, ou seja: Os atos do governo foram feitos baseados em lei, agindo sempre com interesse público acima do privado, sem privilégios e dentro dos padrões da moralidade administrativa. A divulgação e publicação dos atos do governo foram realizadas possibilitando ainda mais transparência e eficácia nos serviços prestados. Assim, é o relatório anual, para a competente juntada à Prestação de Contas anual do Município de Sitio Novo, referente ao exercício financeiro de 2020.

Sitio Novo/MA, 31 de dezembro de 2020.



Eraldo Caetano de Moraes
Gerente Municipal de Controle Interno
Portaria nº 010/2017-GP